



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 1.303, 14 DE JUNHO DE 2018.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Procurador-Geral de Justiça

SELMA SAUERBRONN

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

ROSE MEIRE CRYRILLO

Ouvidora

GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO

Corregedor-Geral

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

Secretário-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 9h às 19h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa DÍGITO TECNOLOGIA S/A. Processo: 08191.051006/2018-94. Objeto: Contratação de suporte técnico, manutenção e outros serviços de suporte ao SISTEMA GUARDIÃO WEB. Valor total: R\$ 202.107,24 (duzentos e dois mil, cento e sete reais e vinte e quatro centavos). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 atualizada. Autoridade Superior: RENATO LUQUEIZ SALLES – Secretário-Geral Adjunto do MPDFT, em 12/06/2018.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA N.º 466, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria n.º 75/PGJ, de 14 de janeiro de 2015 e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.160/PGJ, de 6 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo n.º 08191.038558/2018-15.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **GUSTAVO NOGUEIRA LESSA**, Chefe da Seção de Educação Presencial, matrícula 4972, para exercer o encargo de GESTOR da NOTA DE EMPENHO n.º 302/2018, e o servidor **DIEGO FERREIRA DIAS**, Chefe da Divisão de Treinamento, matrícula n.º 5044, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA N.º **467** , DE **12** DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria n.º 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e considerando o teor do Tabularium n.º 08191.058677/2018-86,

RESOLVE:

Designar o servidor **FLAVIO ALVES GONCALVES**, matrícula 4930-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe de Secretaria de Promotoria da Secretaria Administrativa da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude e da Educação, código FC-03 (68000001), dispensando, a contar de 7/6/2018, o servidor **ELBER DOS SANTOS MOITINHO**, matrícula **4312-5**.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 468 , DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 402, do RIMPDFT (Anexo da Portaria Normativa nº 519, de 22 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO a edição da Instrução Normativa n.º 05, de 26 de maio de 2017/MPOG que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO que as disposições da citada norma têm como baliza os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, os preceitos da Lei n.º 8.666/93 e normas correlatas, bem como a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, podendo ser aplicada por este Ministério Público, no que couber;

CONSIDERANDO a necessidade de atender inovações do mercado, definir instrumentos de medição de resultados e aprimorar as licitações e contratos na área de limpeza, vigilância, manutenção e conservação de imóveis,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para elaboração dos estudos técnicos e gerenciamento de riscos atinentes ao planejamento do processo de contratação de serviço de impermeabilização de laje e recuperação das esquadrias no edifício das Promotorias de Justiça de Planaltina

Art. 2º Designar os servidores **WAYNER SUSSUMU HASHIMOTO** matrícula nº 3380, **MARCILENA RIBEIRO DE VASCONCELOS**, matrícula nº 2064, **JADER MENDES SANTANA**, matrícula nº 4609, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO